



DECRETO N°02/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2021;

*"Modifica o Decreto municipal 091/2021,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1° - fica acrescentado ao art. 2° do Decreto municipal 091/2021 que cuida dos serviços contínuos no âmbito de Quartel Geral/MG, o inciso XXII da seguinte forma: **serviços de locação de máquinas copiadoras, e, congêneres;**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor produzindo efeitos a partir de **20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Quartel Geral, 03 de janeiro de 2022.

**GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**